



CONTRATO Nº 023/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0838/2023

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO, ART SONORIZAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES, inscrito no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, representada pelo seu Secretário o Sr. FERNANDO BRUSCHI, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **ART SONORIZAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.432/0001-03 com sede na Rodovia BR 101, s/nº, Km 352 Distrito de Jabaquara, Anchieta/ES, CEP:29.230-00, E-mail: artsonorizacao@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. JUAREIS SIMÕES RAMOS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Por meio do presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 4ª e 5ª do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2023/ADM por um período de 12 (doze) meses, com **início em 02/01/2026 e término em 02/01/2027**, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13367/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Alfredo Chaves/ES, 30 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br FERNANDO BRUSCHI
Data: 30/12/2025 14:23:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO BRUSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

HUGO LUIZ PICOLI Assinado de forma digital por HUGO
MENEGHEL: [REDACTED] LUIZ PICOLI
[REDACTED] MENEGHEL [REDACTED]
Dados: 2025.12.30 14:25:34 -03'00'

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br JUAREIS SIMÕES RAMOS
Data: 30/12/2025 14:18:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUAREIS SIMÕES RAMOS
ART SONORIZAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), em virtude do parecer técnico de reajustamento dos serviços.

Assinatura: 30/12/2025.

Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1699889

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 023/2023/ADM. Processo Adm. nº 13367/2025.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Contratada: Art Sonorização, Transporte e Construção Civil Ltda.

Objeto: Por meio do presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 4ª e 5ª do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2023/ADM por um período de 12 (doze) meses, com início em 02/01/2026 e término em 02/01/2027, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13367/2025).

Assinatura: 30/12/2025
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1699893

Alto Rio Novo

Decreto

DECRETO N° 7.084/2025
De 30 de dezembro de 2025.

EXONERAR DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a partir do dia **30/12/2025**, a Senhora **MARIANA MARTINS BUENO**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO CC3.1, da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ALEXANDRO DE MELO VALIM
Prefeito Municipal
Protocolo 1699945

DECRETO N° 7.085/2025
De 31 de dezembro de 2025.

EXONERAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a partir do dia **31/12/2025**, a Senhora **VERÔNICA HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO**, de exercer Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ALEXANDRO DE MELO VALIM
Prefeito Municipal
Protocolo 1699947

DECRETO N° 7.086/2025
De 31 de dezembro de 2025.

EXONERAR DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a partir do dia **31/12/2025**, a Senhora, **VERÔNICA HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA da ESCOLA EPMEIEF ALTO CAPIM" e EPMEIEF "CÓRREGO SÃO PAULO"**.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ALEXANDRO DE MELO VALIM
Prefeito Municipal
Protocolo 1699950